



Senhoras e Senhores, sinto-me honrado pelo convite para falar na abertura da 23ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios. Este evento, organizado pela Confederação Nacional de Municípios desde 1998, conta com a participação de milhares de prefeitos, secretários municipais e vereadores do Brasil inteiro, e já se consolidou como o principal fórum de debates sobre as questões que afetam diretamente a vida dos gestores municipais.

Esse diálogo democrático com os representantes dos três Poderes da República é muito importante e necessário, pois, embora a vida do cidadão aconteça nos municípios, que é onde as pessoas moram, trabalham, geram renda e impostos, as principais decisões que os afetam são tomadas em Brasília.

É por esta razão que, desde que assumi o comando da Câmara dos Deputados, tenho tido muito cuidado em avaliar, previamente, o impacto que cada decisão tomada por aquela Casa terá sobre as cidades. Esse é um norte do qual não abro mão e creio que temos conseguido proteger e apoiar a ação dos nossos gestores municipais nos últimos anos, particularmente difíceis em razão da pandemia da Covid-19.

A atuação dos Deputados e Deputadas ao propor, avaliar e aprovar matérias de interesse dos municípios tem sido bastante intensa e profícua. Durante a atual Legislatura já foram aprovadas 81 proposições sobre o assunto, e estão tramitando 2.839 outras propostas, entre projetos e medidas provisórias. Além disso, temos contado com a valiosa presença de representantes municipais em seminários e audiências públicas realizados pelas Comissões da Casa.

Entre as matérias aprovadas por nós estão algumas que atenderam a reivindicações históricas do movimento municipalista, como a Proposta de Emenda à Constituição que aumenta os repasses de alguns tributos da União para as cidades, por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A matéria, aprovada em segundo turno por vasta maioria, determina um aumento gradativo nos quatro primeiros anos de vigência da nova regra. Nos dois primeiros anos, o repasse a mais será de 0,25 ponto percentual. No terceiro ano, de 0,5 ponto percentual e, do quarto ano em diante, de um ponto

percentual dos 49% da arrecadação total do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Outra pauta prioritária de interesse dos gestores municipais que aprovamos recentemente, em dois turnos de votação, foi a proposta de emenda à Constituição que libera estados e municípios, em 2020 e em 2021, de cumprirem o mínimo constitucional de investimentos em educação.

De acordo com o texto, em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia de Covid-19, os estados, municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados, administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nesses dois anos, do mínimo de 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Essa foi uma medida da maior importância, porque um elevado número de municípios não conseguiu cumprir o patamar mínimo obrigatório de investimentos em educação em razão das incertezas orçamentárias nos dois anos críticos da pandemia. Na ausência dessa emenda constitucional, pois, muitos desses prefeitos tornar-se-iam inelegíveis, embora tenham sido gestores exemplares, o que não se configuraria justo nem razoável.

Senhoras e Senhores, nos últimos dois anos, o foco do Poder Legislativo tem sido enfrentar a emergência sanitária, salvando vidas e apoiando os brasileiros mais afetados pela crise. Com esse intuito aprovamos a chamada PEC Emergencial, que permitiu que o Governo passasse a pagar um novo auxílio emergencial sem comprometer as finanças públicas nem a moeda nacional.

A PEC Emergencial aprimorou e fortaleceu o teto de gastos, pois criou gatilhos para a aplicação de medidas fiscais antes que os limites fossem ultrapassados, além de prover estados e municípios de meios de ação em caso de comprometimento das contas públicas.

Outra medida da maior importância foi a aprovação da PEC dos precatórios, que estabelece um novo regime de pagamento de precatórios, modifica as normas relativas ao novo regime fiscal e autoriza o parcelamento de débitos previdenciários dos municípios brasileiros.

Esse parcelamento, outra demanda considerada prioritária pelos prefeitos, vai permitir que os municípios honrem suas dívidas com a Previdência sem o comprometimento dos recursos necessários para cumprir as outras obrigações constitucionais.

Aprovamos, ainda, o projeto de lei que reforma a legislação do Imposto de Renda. À época da votação, havia o temor de que os municípios perdessem recursos com essa reforma. Isso não acontecerá. Os Senhores podem ter

certeza de que eu jamais colocaria esse texto em votação se houvesse qualquer risco nesse sentido. Demos, assim, um primeiro passo para a realização da reforma tributária, tão importante para o País.

Temos, ainda, vários projetos de grande interesse dos municípios em tramitação na Casa. A Marcha a Brasília será uma excelente oportunidade para que aprofundemos o debate sobre esses temas, entre os quais destaco a proposta que proíbe a criação de novos encargos para os municípios, estados e União sem a contrapartida de recursos para seu custeio; a que regulamenta a criação e o funcionamento das associações de municípios; a que estabelece um critério de correção do piso do magistério; a regulamentação do Fundeb e a criação de um fundo emergencial para catástrofes.

É com grande entusiasmo, Senhoras e Senhores, que acompanho de perto, desde o início do meu mandato à frente da Câmara dos Deputados, a vigorosa mobilização dos representantes municipais na defesa dos legítimos interesses das cidades brasileiras.

É muito bom para a nossa democracia que os gestores municipais estejam sempre atuantes, dispostos a unir esforços para consolidar o município como ente integrante de um pacto federativo que busque a cooperação e o diálogo entre as diferentes instâncias governamentais, de modo a permitir a busca de soluções para os principais problemas da sociedade brasileira.

A presença dos Senhores e das Senhoras em Brasília, anualmente, para esse evento, que já se tornou o mais importante fórum do movimento municipalista, é uma demonstração inequívoca da dedicação e da seriedade com que exercem os mandatos que lhes foram conferidos pela sociedade e a importância que dão ao diálogo com os poderes Legislativo e Executivo.

As portas da Câmara dos Deputados estão, e estarão sempre, abertas para os Senhores e as Senhoras.

Muito obrigado!

2022-2456